

= Cartorio n.º 352 =

~~Bo~~ Senhor Braz Pereira de Oli-
vas, Prefeito Municipal de Lorna,
pedindo das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

Resolue:

Conceder ao funcionário Dar-
cy Barbosa, Administrador do Mercado
Municipal, trinta (30) dias de
ferias regulamentares, a partir
desta data, conforme requerimen-
to protocolado sob n.º 85.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorna, 4 de Janeiro de 1963
Braz Pereira de Olias

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na diret-
ria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 4 de Janeiro de 1963.

Domício J. T. T. T.

= Diretor Geral da Secretaria =